



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 23/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

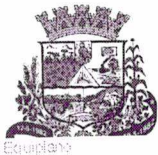
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1031 - Decreto nº 23/2020 de 10/02/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações		4.998,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações		0,00	4.998,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		4.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2010 00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		4.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		Transferência		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2030 00342 FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - 342				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		499,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
2130 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		499,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2170 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		998,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
2190 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional:	Transferência	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	4.998,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.998,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.998,00 #

Município de Pinhão. Prefeitura Municipal de Pinhão. Estado do Paraná. CNPJ: 06.716.011/0001-28. Servidora Pública Municipal Célia Kondas Gauslowski. Portaria nº 005/2020, de 13/01/2020.

Município de Pinhão. Prefeitura Municipal de Pinhão. Estado do Paraná. CNPJ: 06.716.011/0001-28. Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO). Edital nº 047/2020, de 05/02/2020.

Pinhão, 10 de Fevereiro de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2020. PREGÃO Nº 004/2020. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Marquinho/PR, em 10 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106. CNPJ: 01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017. QUARTO TERMO ADITIVO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, localizada à Rua Nogueira do Amaral, 966, Centro, CEP: 85301-140, Laranjeiras do Sul/PR, firmam Termo Aditivo ao Contrato Administrativo acima identificado, o qual passa a vigorar com as alterações a seguir alinhadas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER (CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado para 14/06/2020 (quatorze de junho de dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes.

E, por assim estarem juntos e acordados firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Município de Marquinho, em 10 de Dezembro de 2019.

LUIZ CÉZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal. SERGIO LUIZ GUERRA CPF: 488.048.949-20 Representante da contratada

Testemunhas: SERGIO LUIZ DAL PAI Sec. Mun. de Administração. EMERSON BAPTISTEL Dir. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 024 DATA: 10/02/2020

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2020, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BGG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Asssembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes "Paulo Litro" para protocolar ofício, requisitando junto ao Governo do Estado, equipamentos hospitalares destinados à secretaria municipal de saúde, e ainda, participar de Audiência Pública a fim de debater sobre a "PEC do Pacto federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 05 (cinco) mil habitantes" a realizar-se no Plenarinho desta Casa de Leis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484. 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

Portaria nº 005/2020, de 13/01/2020.

Adilson José da Fonseca Santarem Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 004/2020, de 10/02/2020.

Luiz Cezar Baptistel Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 23/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Transfêrencia de Dotação; na importância de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transfêrencia de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ano, Descrição, Valor, Realizado. Includes items like 10.301.001.2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otávio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/01/2020.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Portaria nº 006/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otávio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora.

Câmara Municipal de Cantagalo. Estado do Paraná. DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020-CMC

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO 1/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 21 da Lei 495/2003,

DECRETA

Art. 2º - Fica CONSTITUÍDA E DESIGNADA Comissão Organizadora para o CONCURSO PÚBLICO 1/2020, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná para fins de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do mesmo:

Table with columns: NOME, CARGO, CPF. Includes: Sedenir Antônio Coradin, Professor - Pres. Sindicatos dos Servidores Públicos; Silvana Lima de Lima, Professora da Rede Municipal - Representante da Comunidade; Marcos do Bonfim Aires, Gestor de Contas e Convênios - Representante do Executivo Municipal; Josimar Alexandre de Oliveira, Assistente Administrativo - Representante do Executivo Municipal; Maria Lucia Monsohn, Vereadora - Professora da Rede Estadual - Representante da Comunidade.

Art. 2º - A Comissão terá como Presidente a Sra. Maria Lucia Monsohn, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre causas anexas no decurso do processo.

Artigo 3º - Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão se darão sempre acordados com a Empresa Contratada e sob sua assessoria, com referendo do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão convocar as reuniões e conduzi-las.

Art. 5º - A comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, em especial Assessoria Jurídica e Secretaria da Casa.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo - PR, 06 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, à partir de 11/02/2020, após EXAME MÉDICO PRE-ADMISSÃOAL (formulário que deverá ser retornado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

- COPIAS DOS DOCUMENTOS: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou justificativa; d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); e) Cópia do Cartão de Inscricao do PROSAESP; f) Cópia da Carteira ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino); g) Uma foto, 3x4 recente; h) Cópia do Certificado de Nascimento ou Casamento; i) Cópia do Certificado de Nascimento dos Filhos menor de 14 (quatorze) anos; j) Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos até 06(06) anos; k) Certificado de Antecedentes Criminais; l) Comprovante de Matrícula Escolar dos Filhos até 14 (quatorze) anos; m) Comprovante de endereço atual; n) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais retificações; o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo; p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigência do respectivo cargo.

Table with columns: Classificação, NOME, CARGO. Includes: 48º ELOIZA DE FÁTIMA PEREIRA PROFESSORA

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo - PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.684.619/0001-79. Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000. Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 14h00min, para apresentação das metas e resultados fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de fevereiro de 2020.

Mateus Ruzicki Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PORTARIA Nº: 006/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otávio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 31/01/2020.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Portaria nº 006/2020-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 15h30min, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2019.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de fevereiro de 2020.

Mateus Ruzicki Presidente do Legislativo Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PORTARIA Nº: 007/2020

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a funcionária Sra. LUCIANE PANZENHAGEN SANTOS, portadora da matrícula nº 3339-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora; para exercer função de Diretora Municipal da Escola Otávio Muzzolon, com gratificação na ordem de 15%, mais período suplementar conforme Lei nº 526/2004; a mesma continuará atuando como professora pelas outras 20hrs na Creche Municipal - CMEI Diogo Elias Ferreira.

Art. 2º - A referida designação dar-se-á em virtude da revogação da Portaria nº 020/2019.

Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 4º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PORTARIA Nº: 04/2020.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social e designar o Gestor das Parcerias, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 22/20, bem como os artigos 27 e 59 da Lei Federal nº 13.019/14.

Art. 2º - Designar os servidores e membros da comunidade abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria:

Table with columns: NOME, RG, CPF. Includes: 1. Vanderleia Voff 12.387.227-4 088.443.779-50; 2. Fernanda Aparecida Murinelli 7.833.004-0 056.849.289-24; 3. Miria Taliz Pires 10.835.116-0 069.080.319-26; 4. Normi Aparecida de Melo Brandeiro 7.676.657-6 843.930.259-20

Art. 3º - Designar o (a) servidor(a) MARLENE BRANDELEIRO matrícula nº 2308-1, Cargo: Agente Comunitária De Saúde, RG nº 4.210.542-2 e CPF: 888.109.019-04, para atuar como Gestora das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, em 10 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 78.279.981/0001-45. Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

PORTARIA Nº: 05/2020.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores e membros da comunidade, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Análise dos Processos vinculados ao Município.

Table with columns: NOME, RG, CPF. Includes: 1. Jessyka Cristini Pescador 11.015.810-6 082.145.169-35; 2. Marcos do Bonfim Aires 9.783.292-7 064.633.649-50; 3. Lucas Brandeiro dos Santos 10.040.458-3 075.499.439-23; 4. Thaisa Silva Maciel 7.201.176-7 059.243.199-11; 5. Edina Muzzolon 8.627.248-2 053.628.089-40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, em 10 de fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA Prefeito Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.684.619/0001-79. Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000. Fone: (42) 36361228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, representadas pelos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo-PR e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 20 de fevereiro de 2020, com início às 15h30min, para apresentação do Relatório do Plano Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2019.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 06 de fevereiro de 2020.

Mateus Ruzicki Presidente do Legislativo Municipal

Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000